

ACÓRDÃO

Itaú Unibanco S/A x Andre Luis Lopes Garbim e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1000114-49.2020.8.26.0024

Tribunal: TJSP

Órgão: Grupo de Apoio ao Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau (Turmas I a V)

Data de Disponibilização: 2025-07-16

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Itaú Unibanco S/A

X

- Andre Luis Lopes Garbim
- Marta Lopes Garbim

Advogados:

- Carlos Narcy Da Silva Mello (OAB/SP 70859)
- Elias Do Nascimento (OAB/SP 301603)
- Lucas De Mello Ribeiro (OAB/SP 205306)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1000114-49.2020.8.26.0024 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Andradina - Apte/Apdo: Itaú Unibanco S/A - Apda/Apte: Marta Lopes Garbim - Apelado: Andre Luis Lopes Garbim - Magistrado(a) Márcia Tessitore - Deram provimento ao recurso de apelação, prejudicado o recurso adesivo. V. U. - DIREITO CIVIL, DO CONSUMIDOR E BANCÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO NÃO CREDITADO. ABERTURA DE CONTA EM NOME DE PESSOA INCAPAZ. INTERDIÇÃO NÃO LEVADA AO CONHECIMENTO DO BANCO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEVOLVIDO POR IRREGULARIDADE NO CADASTRAMENTO DO CPF. CURADOR DEIXOU DE CADASTRAR SEU CPF COMO REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA. FALHA DO SERVIÇO NÃO VERIFICADA. SENTENÇA REFORMADA. DISPOSITIVO: RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO. PREJUDICADO RECURSO ADESIVO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 1.157,59 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE





REMESSA E RETORNO R\$ 140,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 875, DE 23 DE JUNHO DE 2025 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Lucas de Mello Ribeiro (OAB: 205306/SP) - Carlos Narcy da Silva Mello (OAB: 70859/SP) - Elias do Nascimento (OAB: 301603/SP) - Sala 203 - 2º andar



ID DJEN: 327031874
Gerado em: 30/07/2025 08:11
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1000114-49.2020.8.26.0024

